



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1894/2022

Ementa

Concede à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

Data da Norma

02/08/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1975/2022**](#) - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior

Status de Vigência

Em vigor a partir da publicação



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.894, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Concede à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de
Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois
(02/08/2022).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Faouaz Taha".
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GABRIEL MILESI".
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo